

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2018 - SIDNEY SANTANA DE OLIVEIRA 12628471760

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Paulo Caldeira Burock Junior. Em. 21 de fevereiro de 2018.

Procedimento Administrativo nº. 003/2018 – Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que comportou o seguinte objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de manutenção do sistema de áudio da Câmara e equipamentos, como cabos, microfones, microfones sem fio, caixas de som e mesa de som, incluindo os reparos que se fizerem necessários, na forma de visita técnica, de acordo com o item 2.2 e seguintes.
- **1.2 –** Serão realizadas **até** 03 (três) visitas técnicas por mês, que serão solicitadas conforme a necessidade da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, não sendo a Contratante obrigada a utilizar todas as visitas, sendo a quantidade descrita neste item o limite que poderá ser solicitado mensalmente.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 003/2018 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 003/2018**.

Em consequência fica convocada a empresa **SIDNEY SANTANA DE OLIVEIRA 12628471760** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivacqua – ES, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua